

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 7
--	--

Dados do Prestador de Serviço

50.006.364 RANIELLY RODRIGUES VELOSO RV COMUNICACAO 2 (acamp Rabelo) 18 Apt 108, - Vila Planalto CEP 70802-050 - Fone: (86)9994-4002 - Brasília/ DF ranyveloso13@gmail.com Inscrição Municipal 0820603600161 - CPF/CNPJ 50.006.364/0001-57	Data de Geração da NFS-e 09/05/2023 18:33:58	
	Data de Competência/Emissão 09/05/2023	
	Cód. de Autenticidade BC78AD3AE	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 023.820.913-04	IM : 0812123700102
Razão Social : SENADOR MARCELO COSTA E CASTRO	
Endereço : Setor STN	Número : SN
Complemento : Senado Federal, anexo 1, 14º andar	Bairro : Asa Norte
CEP : 70770-100	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : (61)3303-6130	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Divulgação de atividades parlamentares com produção de matérias referente ao mês de abril de 2023.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedient...	Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS	Cód. CNAE 5812302			
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br